



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
DIRETORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

DIEx Nº 74-SPO/SGFEx\_SCH/SGFEX  
EB: 64476.000308/2022-65

SMU - Brasília, 27 de janeiro de 2022.

**Do** Subdiretor de Gestão Orçamentária

**Ao** Sr Ordenadores de Despesas (Circular)

**Assunto:** Procedimentos sobre execução orçamentária na Fonte 01502700006 - Hotéis de Trânsito - Fundo do Exército

**Anexo:**

DIEx nº 1273-SPO/SGFEx\_SCH/SGFEX, de 20 OUT 21

1. Orientando as Unidades Gestoras Executoras (UGE) que administram Hotéis de Trânsito, esta Diretoria destaca o contido na letra "c", item 8., do DIEx anexo, no que concerne aos procedimentos a serem adotados em relação aos recursos orçamentários do Fundo do Exército na fonte 06, a partir no corrente exercício financeiro:

- c. Hoteis de Trânsito (Fonte 06) - o atendimento será realizado integralmente pela DCIPAS/DGP, com base na média da provisão recebida por cada UG nos últimos três anos.
- Os recursos a serem atendidos pela DCIPAS/DGP referem-se ao funcionamento dos hotéis de trânsito para pagamento de despesas com concessionárias, internet, produtos para o frigobar, lavagem de roupas de cama, limpeza, etc.
- Haverá, ainda, o atendimento por aquela Diretoria dos recursos destinados à manutenção das instalações, ampliação, reforma, modernização e reaparelhamento dos hotéis de trânsito e áreas de lazer categoria "b", nas ND 30, 39 e 52. Estes recursos devem ser solicitados também àquela Diretoria, de acordo com as normas do Programa Pé na Estrada (Portaria Nº 98-DGP, de 20 de maio de 2013).
- Não haverá atendimento de Fonte 06 pela DGO, via Módulo "Crédito" do SIGA.

2. Diante do exposto e considerando que o documento anexo contém orientações relacionadas a outras fontes de recurso de interesse da UG, solicito aos Ordenadores de Despesa a darem conhecimento aos Agentes da Administração do teor do DIEx anexo.

RONALDO DA COSTA GONÇALVES - Cel  
Subdiretor de Gestão Orçamentária

**"1822–2022 — BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL  
SOBERANIA E LIBERDADE"**